

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 030/2010

Processo : PRCI N° 92237

Objeto : Leitores de código de barras

PREÂMBULO

No dia 23 de Abril de 2010, às 8:30 horas, reuniram-se na sala 2, do 8º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, CLEBSON AMARAL COSTA, MARIA EMÍLIA BARROS BARBOSA, designados à fl. 57 dos autos do Processo PRCI nº 92237, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CRISTINA SONCIN MARINHO

FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EP

FERNANDO SANTOS NASCIMENTO

COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LTDA EP

MARCO ANTONIO GIBERTI

MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIME	4.440,0000	53,10%	09:21:33	Selecionada	
COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LT	3.564,2000	22,90%	09:21:20	Selecionada	
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LT	2.900,0000	0,00%	09:21:06	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIME	4.440,0000	24,57%	09:21:48	Declinou	
COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LT	3.564,2000	0,00%	09:21:59	Declinou	
Fase : Negociação					
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LT	2.900,0000	0,00%	09:23:05	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	2.900,0000	1º Lugar
COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LTDA EPP	3.564,2000	2º Lugar
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA	4.440,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LT	2.900,0000	2.900,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EP 2.900,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências a relatar.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CRISTINA SONCIN MARINHO FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	----- LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA Pregoeiro
----- FERNANDO SANTOS NASCIMENTO COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LTDA EPP	----- CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL ----- CLEBSON AMARAL COSTA

MARCO ANTONIO GIBERTI
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

MARIA EMÍLIA BARROS BARBOSA
